Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 485

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Homologação / Adjudicação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.538, DE 24 DE MAIO DE 2.022.

Nomeia responsável por recebimento dos produtos referentes ao Processo de Licitação nº 080/2.022, Pregão Eletrônico nº 016/2.022, referente à aquisição de lanches e sucos para consumo dos atletas municipais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, durante o período de 12 meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR o servidor GILSON BATISTA DE SOUZA, RG 45.454.917-9 e CPF 346.447.368-64, Responsável pelo Recebimento dos produtos referentes ao Processo de Licitação nº 080/2.022, Pregão Eletrônico nº 016/2.022, referente à aquisição de lanches e sucos para consumo dos atletas municipais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, durante o período de 12 meses.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de maio de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de maio de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.539 DE 26 DE MAIO DE 2.022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 121/2.022 - Pregão Eletrônico nº 029/2.022, relativo à aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados em atendimento aos pacientes nas Unidades de Saúde do Município, pelo período de 10 meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 121/2.022 - Pregão Eletrônico nº 029/2.022, relativo à aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados em atendimento aos pacientes nas Unidades de Saúde do Município, pelo período de 10 (dez) meses, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
EQUIPE DE APOIO	**RG**	**CPF**
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X	234.553.978-08
ITAMAR GIANVECCHIO	14.530.089	034.482.248-63

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de maio de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de maio de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.545 DE 01 DE JUNHO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 061/2.022 referente ao Processo de Licitação nº 069/2.022, Convite nº 006/2.022, relativo a contratação de empresa especializada em arbitragem para os jogos da Copa Inverno 2.022 e Taça Ipuã Futebol Society.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor GILSON BATISTA DE SOUZA, RG 45.454.917-9 e CPF 346.447.368-64, **GESTOR** do Contrato nº 061/2.022 referente ao Processo de Licitação nº 069/2.022, Convite nº 006/2.022, relativo a contratação de empresa especializada em arbitragem para os jogos da Copa Inverno 2.022 e Taça Ipuã Futebol Society, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de junho de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de junho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA N.º 13. 557 DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra Astrogildo Roque Venceslau e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, datado de 01 de junho de 2.022, assinado por Sr. Enício Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, informando a Assessoria Jurídica de Gabinete a ocorrência de uma agressão física envolvendo os servidores Astrogildo Roque Venceslau e o vigia Cleber Wilson dos Santos, ambos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

No referido Ofício informa que no dia 01/06/2.022, o servidor Astrogildo foi passar o cartão de registro de ponto pertencente ao motorista Valdemir Conti, a pedido do mesmo, no horário de saída do trabalho de ambos, quando no mesmo momento o servidor Cleber, vigia do turno, ao perceber que Astrogildo estava passando dois cartões, disse ao mesmo que isso era errado, e então o servidor Astrogildo, adentrou a guarita do pátio de veículos, local onde Cleber trabalha, e o agrediu.

Informa que após os acontecimentos, a Polícia Militar foi acionada, e foram constatadas lesões leves no braço direito de Cleber, um corte no supercílio direito e uma lesão no nariz, conforme boletim de ocorrência. Anexo o BO/PM de n° 202206011202158 lavrado pela polícia Militar do Estado de São Paulo e cópia da Ficha de Atendimento Ambulatorial da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, imagens fotográficas e arquivo de mídia.

- CONSIDERANDO que no Parecer Jurídico elaborado pelo Assessor Jurídico do Município o mesmo conclui que "diante das informações constantes no requerimento lavrado por Enício, verifica-se a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Isso porque há indícios de autoria e prova concreta da materialidade, conforme preceitua o art. 138 da Lei Municipal nº 3.886/2017".

- CONSIDERANDO que o Assessor Jurídico do Município conclui o Parecer Jurídico opinando: "Pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra Astrogildo Roque Venceslau, motorista municipal, para apurar se está incurso(a) ou não nos artigos 18, 21,35,45,58,68,73,81,82 da Lei Municipal 3.886 de 11 de julho de 2017 e/ou ainda no art. 482, da Consolidação as Leis do Trabalho. Pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2017, garantindo ao servidor o direito à ampla defesa e ao devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar se o Denunciado Astrogildo Roque Venceslau, Ajudante de Manutenção, RG nº 46.050.592-0 e CPF nº 336.935.638-45, incorreu nas infrações administrativas previstas nos artigos 18,21,35,45,58,68,73,81,82 da Lei Municipal 3.886 de 11 de julho de 2017 e/ou ainda no art. 482, da Consolidação as Leis do Trabalho, sendo-lhe assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos do art. 5°, LV da Constituição Federal, para ao final, ser imposta a penalidade com a devida razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 2° - A Comissão Processante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, sendo imprescindível a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3° - A Comissão Processante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de junho de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de junho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA N.º 13.558 DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

Dispõe sobre o Afastamento preventivo do servidor municipal Astrogildo Roque Venceslau, Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo acolheu o Parecer Jurídico do Assessor de Gabinete, e ordenou a elaboração de Portaria para instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra Astrogildo Roque Venceslau;

- CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 13. 557 de 03 de junho de 2.022, foi determinado a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra Astrogildo Roque Venceslau;

- CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo, na DECISÃO referente o Parecer Jurídico do Assessor de Gabinete, decidiu que: "... **Ainda, salientado que o servidor agredido ocupa a função de vigia no mesmo local de trabalho de Astrogildo, de modo que a garantir a regularidade do serviço, a instrução adequada do PAD, a não destruição de provas, a segurança e a integridade física do senhor Cleber Wilson dos Santos, determino, de ofício e nos termos do artigo 174 da Lei Municipal nº 3.886, de 11 de julho de 2017, o afastamento preventivo do servidor Astrogildo Roque Venceslau.".**

R E S O L V E:

Art. 1° - AFASTAR PREVENTIVAMENTE, de ofício e nos termos do artigo 174 da Lei Municipal nº 3.886, de 11 de julho de 2017, o servidor público municipal, ASTROGILDO ROQUE VENCESLAU, Ajudante de Manutenção, RG nº 46.050.592-0, CPF nº 336.935.638-45 e CTPS Nº 0006820/00279-SP, ocupante do emprego de Ajudante de Manutenção, de suas atividades laborais, afastando o servidor de suas funções até ulterior decisão em sentido contrário, **com direito ao recebimento dos proventos do seu emprego de Ajudante de Manutenção.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 029/2022, PROCESSO Nº 121/2022,** de 26 de Maio de 2022, referente a aquisição de materiais de enfermagem à serem utilizados em atendimento aos pacientes nas Unidades de Saúde do município de Ipuã, pelo período de 10 (dez) meses, conforme o Edital completo disponível através do e-mail licitacoe.pmi@gmail.com, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com prazo para recebimento das propostas até às 08h00min do dia 24 de junho de 2022 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 24 de junho de 2022.

Ipuã, 09 de junho de 2022

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Pregoeira

.....

AVISO DE ENCERRAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Enício Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, comunica a todos interessados que fica FRACASSADO o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023/2022, PROCESSO Nº 099/2022,** de 03 de maio de 2022, tendo como objeto o fornecimento de diversas baterias a serem utilizadas nos veículos da Frota Municipal, abrangendo a Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde,

Ipuã/SP, 09 de junho de 2022

Enício Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

.....

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito Municipal, comunica aos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Tomada de Preços nº 002/2022, Processo nº 023/2022, de 03 de fevereiro de 2022, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de base para pista de skate, em estrutura de concreto armado, no município de Ipuã/SP, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, à empresa: **FAUSTO OLIVIER FRANCO ME**, para execução total da obra, compreendendo materiais e serviços, no valor total de **R$ 110.238,32 (cento e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)**.

Ipuã-SP, 09 de junho de 2022.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito Municipal

.....